



PORTARIA SEMAD Nº 209/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **ALEX ALVES SEVERO**, Matrícula Funcional nº 90.123-3, titular do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 25 de maio de 2020 a 29 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora **IRACI GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº 10.144-5, titular do cargo de **MARGARIDA**, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, em 21 de maio de 2020 a 25 de maio de 2020, com fundamento no Art. 161, inciso I, da Lei nº 019 de 11/11/1997.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores, ora licenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de maio de 2020

~~FLÁVIO FERREIRA MARQUES~~
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de
TABIRA 25/05/2020
Wilmá Lúcia M.B. Severo
M.B. 007-2020